



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 140 DE 07 DE ABRIL DE 2020.

**Nomear membro para a Comissão da Advocacia Criminal e
Políticas Penitenciárias.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do
Estatuto da Advocacia e da OAB.**

R E S O L V E:

**Art. 1º - Nomear os advogados *CHARLES PESTANA COELHO JÚNIOR*,
inscrito na OAB/ES sob o nº 32.776 e *THAYNÁ FREITAS POMPERMAIR*, inscrita na OAB/ES
sob o nº 33.266, como membros da Comissão da Advocacia Criminal e Políticas
Penitenciárias, constituída pela Portaria nº 51 de 29 de janeiro de 2020.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.**

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES